

## MUNDIAL S.A. PRODUTOS DE CONSUMO

Companhia Aberta – CVM 531-2

CNPJ nº 88.610.191/0001-54 | NIRE 35.300.342.011

Rua do Paraíso, nº 148, conjunto 142, Paraíso, CEP 04.103-000, São Paulo - SP

### FATO RELEVANTE

A **MUNDIAL S.A. PRODUTOS DE CONSUMO** (“Companhia”), em atendimento ao disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada, e a Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”, “Resolução CVM 160” e “Resolução CVM 44”, respectivamente), comunica a seus acionistas e ao mercado em geral que, em 16 de maio de 2025, o Conselho de Administração da Companhia (“RCA”) aprovou a realização de sua 4ª (quarta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e com garantia fidejussória adicional, em série única, no montante de até R\$200.000,00 (duzentos milhões de reais) (“Debêntures”), nos termos da Resolução CVM 160 (“Emissão” e “Oferta”), para distribuição pública sob o rito de registro automático de distribuição, sem análise prévia, destinada exclusivamente a investidores profissionais, conforme definidos no artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021 (“Oferta”)

As Debêntures terão prazo de vigência de 5 (cinco) anos contados da Data de Emissão,, com data de pagamento das parcelas de Remuneração e Amortização trimestrais, a partir de 28 setembro de 2025, sendo a última parcela devida na Data de Vencimento, qual seja, 28 de maio de 2025. Incidirão juros correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) da taxa média diária de juros dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, “*over extra grupo*”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas pela B3 no informativo diário disponível em sua página na rede mundial de computadores (<http://www.b3.com.br>) (“Taxa DI”), acrescida exponencialmente de *spread* equivalente a 5,5000% (cinco inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Remuneração”). A Remuneração será paga sempre nos dias 28 dos meses de setembro, dezembro, março e junho de cada ano.

Os termos e condições a respeito da Oferta e das Debêntures estão previstos na ata de RCA da Companhia.

Os recursos líquidos obtidos por meio da Oferta serão destinados para reperfilamento da dívida e eventual reforço de capital de giro da Companhia.

A ata da RCA da Companhia que aprovou os termos e condições da Emissão, conforme o disposto no artigo 59, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, encontra-se arquivada na sede da Companhia, bem como está disponível para consulta no site da Companhia ([www.mundial.com](http://www.mundial.com)) e no site da CVM ([www.gov.br/cvm](http://www.gov.br/cvm)).

A Oferta não está sujeita à análise prévia da CVM, nos termos do artigo 26, inciso V, alínea “a” da Resolução CVM 160.

**A OFERTA AINDA NÃO FOI OBJETO DE REGISTRO NA CVM, SERVINDO O PRESENTE FATO RELEVANTE APENAS PARA DIVULGAR A SUA APROVAÇÃO NOS TERMOS DA REUNIÃO DE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA.**

Este fato relevante tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da regulamentação em vigor, e não constitui nem deve ser interpretado como qualquer esforço de venda das Debêntures, não constituindo, portanto, em uma oferta, convite ou solicitação de oferta para subscrição das Debêntures pela Companhia.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informado sobre a existência de novos desdobramentos relevantes vinculados à Emissão.

São Paulo, 16 de maio de 2025.

---

Diretor de Relações com Investidores